



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 992/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de André, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0892 em 25.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 Horas, por 30 (trinta) dias a partir de 25.02.2025, completando os 15 primeiros dias em 11.03.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de fevereiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.